ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA	
ÓRGÃO: Município de Macieira CNPJ: 95.992.020/0001-00	
01. Setor requisitante	Secretaria Municipal de Edução, Cultura e Esportes
02. Responsável pela demanda	Ana Claudia Cerry
03. e-mail e telefone	educacao@macieira.sc.gov.br (49) 3574 2004
04. Objeto da contratação	Registro de preços para aquisição de camisetas para uso no 15º Trilhão de Macieira, destinadas às atividades promovidas pelo executivo municipal, através do departamento de esportes de município de Macieira - SC. A presente contratação visa à confecção de camisetas de 15º Trilhão de Macieira, evento que integra as festividades do 34° aniversário do Município de Macieira/SC, que ocorrerá no dia 12 de Abril de 2026.
05. Setor Participante	Secretaria Municipal de Educação; - Departamento de esportes;
06. Justificativa da necessidade da contratação:	**CONSIDERANDO,** que o Município de Macieira tem demanda do evento anual de trilhao que faz parte do calendário de eventos do aniversário do Municipio, bem como já tem agenda anual da região, evento corriqueiro e continuo; **CONSIDERANDO,** que é função do estado e compromisso de promover e participar, de ações que visam o incentivo a pratica esportiva do município, bem como atrativo para desenvolver tando o esporte quando a economia local com eventos deste porte que se almeja com esta contratação; **CONSIDERANDO,** que melhor solução para a demanda seja registro de preços, observada a modalidade pertinente; Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, atendendo às exigências legais e técnicas, e contribuindo efetivamente para a promoção de melhoria a qualidade de vida e momentos de interação entre a administração publica e seus municipes.
07. Estimativa das quantidades a serem contratadas:	As estimativas de quantidades estão descritas no anexo I deste termo. As estimativas são decorrentes de avaliação realizadas, porém não se tem exatidão da quantidade, posto que varia conforme a quantidades de inscritos.

08. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:	A contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento da Administração Pública, uma vez que integra as ações previstas nas políticas públicas, em consonância com os instrumentos de planejamento governamental vigentes.
09. Levantamento de mercado:	O levantamento de mercado foi realizado através de orçamentos com empresas do ramo pertinente da região, em anexo, visando o valor real do mercado.
10. Condições para execução dos serviços	A Contratada se responsabilizara por: • O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Rua Dona Maria Mendes, n. 153, Centro, Macieira/SC, CEP n. 89.518-000; • A Secretaria Municipal deverá aprovar a arte, bem como as amostras de tecido antes da confecção das camisetas. • Obedecer todos os criterios tecnicos sanitarios, obedecendo a legalidade; • A entrega deverá ser até 01/04/2026;

Anexo I - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Quant	un	Descrição
01	210	un	Camisa dry manga longa adulto, 100% poliéster; Tamanhos P, M, G ou GG/XG a definir. Estampadas com brasão do município e demais layout padrão
02	30	un	Camisa dry manga curta adulto, 100% poliéster; Tamanhos P, M, G ou GG/XG a definir. Estampadas com brasão do município e demais layout padrão
Grau de prioridade			Alto
Prazo de entrega/ execução:			A execução dos serviços e a entrega das camisas personalizadas deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou da assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro, observando-se rigorosamente o cronograma estabelecido pela Administração. O prazo de entrega inclui todas as etapas necessárias à completa execução do objeto, tais como aprovação da arte, confecção, acabamento, embalagem e transporte até o local indicado pela Administração. O descumprimento do prazo estabelecido sujeitará a contratada

	às penalidades previstas no edital, no contrato e na legislação vigente, salvo nos casos devidamente justificados e formalmente aceitos pela Administração.
Local e horário da entrega/execução:	O local de execução pode ser na sede da contratada ou em local que por ela achar necessário e adequado aos procedimentos.
Fiscal do contrato:	Edemar Nicolau Kuhn

Macieira, 23 de fevereiro de 2023.

ANA CLAUDIA CERRY:00865119988

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA CERRY:00865119988
Dados: 2026.02.24 08:26:11 -03'00'

ANA CLAUDIA CERRY
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.